

RESOLUÇÃO Nº 21, DE 1 DE AGOSTO DE 2024

Aprova o Plano de Ação para Acolhimento de Imigrantes em Situação de Vulnerabilidade Decorrente de Fluxo Migratório por Crise Humanitária na forma apresentada.

O Pleno do **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS** de Lucas do Rio Verde – MT, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº.3.674 de 15 de abril de 2024;

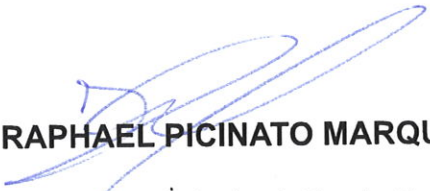
Considerando a deliberação do Conselho em reunião extraordinária, realizada no dia 1 de agosto de 2024, Ata nº 324.

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar por unanimidade, o Plano de Ação para Acolhimento de Imigrantes em Situação de Vulnerabilidade Decorrente de Fluxo Migratório por Crise Humanitária, na forma apresentada.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Lucas do Rio Verde MT, 1 de agosto de 2024.



RAPHAEL PICINATO MARQUES

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Lucas do Rio Verde - MT